



1º Relatório de atividades do GIN-FE

Grupo Intersetorial Nacional sobre cuidado de criança e adolescente por Família Extensa ou Próximos.

Abril/23 a Abril/25

Relatório Bienal GIN-FE

Introdução

O presente relatório tem como objetivo sistematizar as ações e atividades desenvolvidas pelo Grupo Intersetorial Nacional sobre o Cuidado de Crianças e Adolescentes por Famílias Extensas ou Pessoas Próximas (GIN-FE), no Brasil, durante o biênio de abril de 2023 a abril de 2025.

O GIN-FE é um grupo de composição interinstitucional, formado por representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e do Sistema de Justiça. Foi instituído em abril de 2023, com o propósito de contribuir, em nível nacional, para o debate sobre o cuidado de crianças e adolescentes por famílias extensas ou pessoas próximas. Suas discussões abrangem tanto aspectos técnicos quanto estratégias de incidência política, reafirmando a importância da convivência da criança ou do adolescente no contexto familiar de origem, com ênfase em medidas preventivas ao afastamento ou na priorização do retorno ao convívio familiar, conforme preconiza a legislação vigente.

Este relatório apresenta o histórico de criação do grupo, sua composição, forma de funcionamento e objetivos. Destacam-se, ainda, as principais ações e atividades realizadas no período de abril de 2023 a abril de 2025, bem como os resultados alcançados desde a sua criação.

1-Breve histórico sobre a criação e composição do GIN-FE

A rede internacional ‘Family for Every Child – FFEC’¹, entre 2022 e 2024 realizou uma série de pesquisas e levantamentos no mundo sobre o tema “Kinship Care” onde entrevistou especialistas, famílias e crianças. Realizou levantamento bibliográfico e workshop em sete países do mundo, tendo por objetivo criar um guia mundial para servir de referência aos governos na construção de normativas sobre o *Cuidado de crianças e adolescentes pela família extensa ou próximos*. “O guia é destinado a formuladores de políticas públicas e gerentes de programas que trabalham para melhorar o cuidado com as crianças” (FFEC pg2 2025).

De acordo com a FFEC, o Cuidado por família extensa ou próximos ocorre quando avós, tias, tios, irmãos adultos, outros parentes ou amigos da família cuidam de crianças no lugar de seus pais biológicos ou adotivos. Estima-se que uma em cada dez crianças no mundo viva sob os cuidados de pessoas da família extensa ou próximas. Em alguns países, essa proporção chega a uma em cada três. Isso torna esse tipo de cuidado o mais

¹ <https://familyforeverychild.org/>

comum depois daquele prestado pelos pais, pela própria família natural ou nuclear. Estudos demonstram que ainda há necessidade de construir normativas internacionais específicas, dada a relevância do tema.

O Brasil foi convidado a participar da pesquisa acima mencionada e contribuiu com uma análise sobre a situação do cuidado de crianças e adolescentes por famílias extensas no país. A **Associação Brasileira Terra dos homens - ABTH** realizou a pesquisa com os profissionais e a **ACER BRASIL** realizou a pesquisa com o público-alvo. Ambos sob demanda da rede internacional Family for Every Child.

Entre novembro de 2022 e março de 2023, a Terra dos Homens - **ABTH** ao liderar a **consulta nacional** finalizou o levantamento das informações com a ideia de realizar um **Colóquio Internacional**. Nesse mesmo momento, propôs a criação do **Grupo Intersetorial Nacional sobre o Cuidado de Crianças e Adolescentes junto à Família Extensa (GIN-FE)** para preparar o Colóquio e apresentar os resultados da consulta nacional com os profissionais do SGD (vide anexo 1).

O grupo foi formado por operadores do sistema de justiça (juízes, promotores e defensores públicos da área da Infância e Juventude), representante do Conselho Tutelar, representantes do executivo federal e municipal vinculados à Assistência Social, bem como por organizações da sociedade civil (OSCs) oriundas do Movimento Nacional pró Convivência Familiar e Comunitária e com atuação no tema.

Com objetivos definidos, a criação do GIN-FE, para além da preparação do Colóquio internacional de Novembro 2023, teve como propósito:

- Ampliar o debate sobre a importância da manutenção de crianças e adolescentes sob os cuidados de suas famílias de origem (natural e extensa/próximos), com maior fundamentação teórico-prática;
- Dar visibilidade ao tema, enfatizando a necessidade da implementação de políticas públicas, programas ou serviços de orientação, apoio e promoção social das famílias, reconhecendo e valorizando o papel da família extensa nos cuidados de crianças e adolescentes;
- Destacar os pontos mais urgentes para contribuir com o processo de normatização (leis, resoluções, protocolos etc.) sobre os cuidados junto à família extensa/próximos no Brasil;
- Ampliar o diálogo entre o Sistema de Justiça, o Poder Executivo, o Legislativo e a Sociedade Civil Organizada;
- Fornecer subsídios e colaborar com a normatização da matéria em âmbito internacional.

Desde o início, um dos desafios do GIN-FE foi promover um **alinhamento conceitual** entre seus membros, já que durante a realização da consulta ficou clara esta necessidade. A escolha de membros influentes e estratégicos, interessados em ampliar sua visão sobre a convivência familiar e comunitária no Brasil, determinou a criação do grupo. O foco inicial concentrou-se na presença do sistema de justiça, que tem papel fundamental na concessão de guarda para promover a convivência familiar de crianças e adolescentes no Brasil.

Esse alinhamento entre os membros do grupo foi consolidado por meio da redação coletiva do documento **“Reflexões e Propostas para os Cuidados de Crianças e Adolescentes junto à Família Extensa e Ampliada”**, que foi divulgado durante o Colóquio e apresenta o resultado da consulta nacional. Pela primeira vez, o tema foi abordado de forma coletiva no Brasil, despertando o interesse nacional.

Após o Colóquio Internacional, o GIN-FE deu continuidade aos encontros e iniciou um processo de estudos, discussões, ações e disseminação do tema em todo o país. Entre essas ações, destaca-se a divulgação do **Guia Internacional “Como apoiar o cuidado por família extensa ou próximos – Lições aprendidas em todo o mundo”**, que consolidou os resultados da pesquisa mundial realizada pela FFEC. Todas as ações e atividades desenvolvidas pelo grupo estão descritas no item 3 (três) deste documento.

2. O tema e o formato do grupo

O GIN-FE promove um diálogo aberto entre o Sistema de Justiça, o Poder Executivo e a sociedade civil, aprofundando o conceito de família refletido nas normativas vigentes e comparando-o à realidade do atendimento ao público-alvo.

Trata-se de um grupo de estudo, reflexão e debate sobre o tema “Cuidado de crianças e adolescentes na família extensa ou com pessoas próximas”, formado por pessoas selecionadas que demonstram interesse e disposição para se aprofundar nesse tema específico. Nesse sentido, não se pretende formar um grupo numeroso, mas sim representativo, composto por membros comprometidos em fazer avançar a pauta da família extensa entre seus pares, individualmente e/ou coletivamente.

Outro ponto de reflexão para o grupo é a atuação do Estado na efetivação da proteção integral às crianças, adolescentes e suas famílias, privilegiando a permanência com seus familiares ou pessoas próximas e de referência. O foco está no aprimoramento das políticas públicas e na priorização de ações preventivas, em detrimento do afastamento das crianças de suas origens. O grupo valoriza a atuação intersetorial e interinstitucional, envolvendo o conjunto das políticas públicas (saúde, educação, assistência social, habitação, entre outras) e das instituições governamentais e não governamentais, em um esforço coletivo para garantir os direitos desse público.

Nesse contexto, crianças e adolescentes podem necessitar dos cuidados da família extensa ou de pessoas próximas em diferentes situações — com ou sem a ocorrência de violação de direitos —, seja de forma temporária ou permanente, formal ou informal. As peculiaridades de cada caso determinarão a necessidade (ou não) de acompanhamento especializado ou da concessão de guarda pelo Poder Judiciário. Em todas essas situações, deve-se priorizar a intervenção mínima na família e assegurar o melhor interesse da criança ou do adolescente envolvido.

Outro aspecto fundamental é o reconhecimento de que a família extensa ou pessoas próximas não devem ser equiparadas à família substituta. Trata-se de indivíduos pertencentes à origem da criança ou adolescente, com quem mantêm vínculos afetivos significativos e que podem se constituir como principais figuras de apego e cuidado.

É com base nos aspectos mencionados que o GIN-FE, formado por 30 integrantes — sendo 15 representantes do Sistema de Justiça, 8 do Poder Executivo

(governos municipal e federal), 7 de organizações da sociedade civil integrantes do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária e 1 representante do Conselho Tutelar — fomenta, de forma horizontal e colaborativa, trocas, estudos e debates, por meio das atividades relatadas a seguir.

3- Atividades do GIN-FE – abril/23 a abril /25

No processo de disseminação do tema e de incidência política, os integrantes do GIN-FE realizaram diversas ações no país, com destaque para as descritas a seguir:

3.1- Ações de capacitação sobre o tema:

3.1.1- Foram realizadas ações de alinhamento conceitual interno por meio de debates mensais entre os próprios membros do GIN-FE. Ao todo, foram promovidas 24 reuniões, com duração de três horas cada, totalizando 72 horas de discussão. A participação média foi de 14 pessoas por encontro, havendo alternância entre aproximadamente 25 pessoas/profissionais integrantes do GIN-FE.

Principais temas debatidos:

- Análise sobre as definições do conceito de família no Código Civil, Estatuto da criança e do adolescente-ECA, Planos Nacionais e nas Políticas Públicas;
- Reflexão e estudo sobre os termos: Guarda, Poder Familiar, Autoridade Parental, Responsabilidade Parental;
- Debate sobre família, afetos, vínculo, biologia, multiparentalidade, parentalidade socioafetiva, ancestralidade;
- Debate sobre a necessidade de atualização dos termos antigos do direito e que ainda constam nas leis, podendo causar danos reflexos.

3.1.2 - Durante o 1º Colóquio Internacional sobre cuidado na família extensa e ampliada, houve articulação/negociação com o Reino Unido, com vistas à efetivação do intercâmbio do Sistema judiciário do Brasil e Inglaterra (juízes e promotores da Inglaterra vieram ao Brasil para conhecer nossa realidade e os do Brasil visitaram a Inglaterra, com aprendizado recíproco).

3.1.3-Realização de um curso voltado para aproximadamente 50 juízes e 300 técnicos do judiciário, além de 300 técnicos do executivo, OSCs e universidades do estado de São Paulo, contemplando a abordagem do tema e a importância da rede de apoio da criança e do adolescente. Ação estimulada por representantes do GIN-FE em São Paulo.

3.1.4-Formação/capacitação e supervisão técnica para os trabalhadores com atuação no executivo municipal de algumas cidades dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e

Ceará (município de Jijoca de Jericoacoara). Ação realizada por uma OSC que integra o GIN-FE, contemplando 138 profissionais capacitados, oriundos de 48 municípios destes Estados.

3.1.5-Formação e capacitação para 50 profissionais, técnicos da proteção especial do Município de Vitória/ES. Ação realizada por uma OSC do GIN-FE.

3.1.6- Assessoria técnica ofertada no município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro em 2024. O objetivo da assessoria foi apoiar tecnicamente o município na implementação do programa família Guardiã. Participaram mais de 50 profissionais da rede de proteção de Volta Redonda e de municípios vizinhos.

3.2- Ações de Documentação e pesquisa

3.2.1 - Elaboração conjunta, pelos membros do GIN-FE, do primeiro documento aprofundado sobre o tema no Brasil: "Reflexões e propostas para os cuidados de crianças e adolescentes junto à família extensa/ampliada" (2023) – Anexo 1.

3.2.2 - Elaboração de artigos pelos integrantes do GIN-FE, os quais comporão um novo documento do grupo, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2025.

3.2.3 Tradução do Guia completo e disseminação do resumo do Guia internacional sobre cuidado na família extensa e ampliada 2025;

3.2.4-Inclusão de uma técnica do IPEA no grupo, com o objetivo de realizar o levantamento de dados nacionais e, com base nesses números, subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao tema em 2025.

3.3 -Ações de disseminação sobre o tema:

3.3.1-Realização do 1º Colóquio Internacional sobre cuidado na família extensa/próximos nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro. O evento aconteceu em formato híbrido (presencial e virtual) e teve como foco o debate sobre o tema, com a participação in loco de aproximadamente 700 atores do Sistema de Garantia de direitos do Brasil, incluindo juízes, promotores, defensores, conselheiros tutelares, universidades, OSCs e demais profissionais de outros países com atuação na área da infância. Além dos presentes, acompanharam *on line* cerca de 240 pessoas, assistindo pelo YouTube, pelo canal da EMERJ e pelo ZOOM, com tradução simultânea para os idiomas inglês e espanhol. (vide anexo 2)

3.3.2- Disseminação do tema pelos integrantes do GIN-FE (representantes do Ministério Público, da Defensoria, do Judiciário, do executivo e das OSCs) em todo o país, por meio de seminários, palestras, encontros e eventos nacionais e internacionais sobre a temática, de abril 2023 a abril 2025. Estas ações dos membros do GINFE atingiram

cerca de 10.000 pessoas, incluindo magistrados, promotores, defensores Conselheiros Tutelares, profissionais da área e demais interessados pelo tema.

3.3.3-Realização do 1º Webinar Nacional sobre o cuidado de crianças e adolescentes por famílias extensas ou por pessoas próximas, marcando o início de uma série de webinários que serão promovidos pelo GIN-FE ao longo dos anos de 2025 e 2026. O objetivo do primeiro evento foi divulgar o Guia Internacional sobre cuidados no âmbito da família extensa ou de pessoas próximas. O webinar, transmitido há dois meses, já contabiliza 713 visualizações. (Vide Anexos 3 e 4 – Guia Internacional e link do YouTube/ABTH).

3.4-Ações de Incidência política:

3.4.1- Instituição de um grupo de trabalho no município de Palmas/TO, em agosto 2023, coordenado pelo MP, com vistas a implementação do Programa/Serviço de Cuidados em Família Extensa, também conhecido como Guarda Subsidiada/Família Guardiã (vide anexo 6);

3.4.2-Incidência política de integrantes do GIN-FE, em relação ao PL 4707-2014. Durante o ano de 2024, um grupo específico de membros do GINFE se debruçou na reformulação deste PL. Articulados com o legislativo conseguiram a revisão do texto e aprovação de novo relator responsável. Em anexo PL revisado em tramitação.

3.4.3- Participação de um representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em reunião do GIN-FE, realizada em junho de 2024, com destaque para a relevante ratificação, por parte do Brasil, da Convenção de 19 de outubro de 1996, relativa à Competência, à Lei Aplicável, ao Reconhecimento, à Execução e à Cooperação em Matéria de Responsabilidade Parental e de Medidas de Proteção das Crianças — tratado internacional que entrou em vigor em 2002.

3.4.4-Inclusão do tema sobre *Cuidado de crianças e adolescentes por família extensa ou próximos* em um Protocolo para o CREAS do município de Vitória/Espírito Santo, 2024/ 2025.

3.4.5- Na consulta pública ao novo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária/PNCFC, membros do GINFE investiram na inclusão do tema de apoio à família extensa ou próximos, não só na esfera da reintegração familiar, mas também na prevenção à separação de crianças e adolescentes de suas famílias. Membros do GINFE ainda participaram das reuniões ampliadas de aprofundamento dos Eixos do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e apoiaram na condução dos grupos de discussão das ações estratégicas do referido Plano, processo que envolveu municípios do território nacional nos meses de novembro e dezembro de 2024.

4- Avaliação do trabalho realizado pelo GIN-FE (2023/2025)

Nestes dois anos de existência, pode-se afirmar que o GIN-FE tem avançado significativamente na discussão sobre o tema, promovendo uma maior aproximação interinstitucional e uma análise aprofundada das práticas atualmente executadas no Brasil, bem como dos caminhos possíveis a serem fomentados no futuro. Esse processo tem propiciado um amadurecimento coletivo, voltado ao alinhamento conceitual e ao fortalecimento da incidência política.

Evidencia-se, também, a possibilidade de inclusão do tema nas normativas e legislações vigentes, com destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e para a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o que representaria um importante marco no reconhecimento e fortalecimento desse tipo de cuidado.

Destaca-se, ainda, a necessidade de ampliar o debate para a esfera da prevenção da violência intrafamiliar, superando uma abordagem limitada à desinstitucionalização. Trata-se, sobretudo, de prevenir a separação de crianças e adolescentes daqueles que lhes são familiares e afetivamente significativos.

A produção de documentos e artigos, a disseminação do tema, as ações de formação em diferentes regiões do país e a atuação política do grupo demonstram um avanço cada vez mais expressivo quanto à relevância da pauta no cenário nacional.

Fica evidente que se trata de um tema atual, complexo, abrangente e necessário, razão pela qual o GIN-FE tem se empenhado em revisitá-lo no contexto normativo brasileiro. O grupo reconhece a importância de considerar que as famílias brasileiras não se restringem ao modelo tradicional nuclear, formado por mãe, pai e filhos, como previsto em muitas normativas ainda vigentes. O conceito de família como “pessoas com quem se conta” (ONU, 2014) reformula a concepção legal atual, ao incluir também parentes para além dos genitores e pessoas próximas que exercem funções de cuidado e proteção.

A participação no GIN-FE tem proporcionado uma fundamentação técnica-teórica renovada em defesa do princípio do melhor interesse da criança, oferecendo subsídios práticos e conceituais para os atendimentos cotidianos, com maior embasamento, novos olhares e soluções mais contextualizadas para os casos acompanhados.

Nesse sentido, o GIN-FE tem buscado, de forma veemente, avançar na produção e sistematização de dados nacionais, com o objetivo de evidenciar a realidade atual e impulsionar ações do Estado voltadas à proteção e ao cuidado desse público, sempre primando pelo melhor interesse da criança e do adolescente e pela garantia de sua convivência familiar e comunitária.

Anexos:

- 1- Documento “**Reflexões e Propostas para os Cuidados de Crianças e Adolescentes junto à Família Extensa e Ampliada**”
- 2- Relatório do 1º Colóquio Internacional sobre cuidado na família extensa
- 3- Guia Internacional
- 4- Link do 1º webinar no YouTube: :
<https://www.youtube.com/watch?v=7Nh5v9m39oc&t=9664s>
- 5- PL4707 - 2014
- 6- Portaria de Inquérito Civil – Palmas/TO